



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 051/2009 DE 18/08/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Gerência Munic. Administrativa e Fazenda	
	.0002 Administração e Planejamento	
04.122..0002.2.002 (083) 4.4.90.52.00	Manutenção dos Serv. Administrativos Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
.02.02	Gerência Mun. da Vida e Saúde	
	.0004 Assistência à Saúde	
10.301.0004.2.005 (130) 4.4.90.52.00	Manutenção do Centro de Saúde Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
.02.04	Gerência Mun. Serv., Transp. e Obras	
	.0013 Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.012 (276) 3.3.90.30.00	Manutenção das Estradas Vicinais Material de Consumo	10.000,00
02.07	Gerência Mun. de Educação e Cultura	
	.0005 Assistência à Educação	
12.365.0005.2.048 (508) 4.4.90.52.00	Manutenção da Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
02.10	Gerência Mun. de Turismo Meio Ambiente	
	.0012 Empreendimentos Turísticos	
23.695.0012.2.029 (633) 4.4.90.52.00	Manut. Do Departamento de Turismo Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	23.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Gerência Munic. Administrativa e Fazenda	
04.122..0002.2.002 (069) 3.3.90.39.00	.0002 Administração e Planejamento Manutenção dos Serv. Administrativos Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	3.000,00
.02.02	Gerência Mun. da Vida e Saúde	
10.301.0004.2.005 (114) 3.3.90.36.00	.0004 Assistência à Saúde Manutenção do Centro de Saúde Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	3.000,00
.02.04	Gerência Mun. Serv., Transp. e Obras	
26.782.0013.2.012 (287) 3.3.90.39.00	.0013 Estradas Vicinais Manutenção das Estradas Vicinais Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07	Gerência Mun. de Educação e Cultura	
12.365.0005.2.023 (484) 3.1.90.11.00	.0005 Assistência à Educação Manutenção da Pré-Escola Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.100,00
02.10	Gerência Mun. de Turismo Meio Ambiente	
23.695.0012.2.029 (627) 3.3.90.39.00	.0012 Empreendimentos Turísticos Manut. Do Departamento de Turismo Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	23.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 18 de agosto de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças